



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 072 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, realizar um estudo para sanar rachadura no muro do Núcleo Infantil Aurélio Transferetti, no bairro Jardim Progresso."

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores e pais de alunos do endereço mencionado acima, que solicitam a manutenção no muro da creche devido à rachadura que se formou no muro, com riscos de desabamento. O local é utilizado pelos alunos no período que estão na creche e também pelos pedestres que transitam pela calçada.

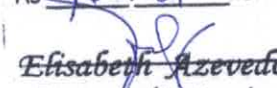


Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para sanar a rachadura no muro, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>134</u>
DATA	<u>21</u> FEV 2018
ÀS	<u>16</u> : <u>31</u> horas
	
Recepção/Protocolo	